



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25

aprovado por 05 (cinco) votos a favor. em 2025.

João Nóbrega

Requerimento nº002/2025

Os vereadores(as), abaixo assinados, no exercício de seu mandato, nos termos do art.124, XIII e XVIII do Regimento Interno, **REQUERER a CONVOCAÇÃO da Secretária de Educação, Sra. Elma Arraes Feitosa, para comparecer a Sessão Ordinária a ser realizada na data de 18 de fevereiro do ano de 2025, com início previsto para as 9:00(nove) horas, a fim de prestar esclarecimento sobre os motivos que levaram AO ATRASO DO INÍCIO ANO LETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE E, QUE TRAZ E TRARÁ ENORME PREJUÍZO A TODO O CORPO DOCENTE E DISCENTE, BEM COMO A TODA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AOS ALUNOS E SEUS GENITORES QUE TERÃO ATRASO SIGNIFICATIVO E, MUITO PROVALMENTE DEFICIÊNCIA NO APRENDIMENTO PEDAGÓGICO, por ser o grave fato trazido a essa casa legislativa, referente a pasta sob a responsabilidade Direta da Secretária de Educação.**

*Justificativa: Os Projetos de Lei, acima mencionados, tem sido objeto de preocupação por parte da sociedade Aiuabense, notadamente por se tratar de matéria que pode, ~~em tese~~, trazer prejuízo ao patrimônio particular das cidadãs e cidadãos proprietários de imóveis neste município.*

*A respectiva solicitação busca dirimir as dúvidas que surgem com a matéria objeto dos projetos de lei protocolados nesta casa legislativa, para tentar da melhor maneira possível, solucionar as preocupações e os problemas que nos são apresentados pela população que nós representamos nesta casa legislativa.*

*Outrossim, se requer que seja retirado pedido de urgência(arts.88,§1º) do Regimento Interno, o que, se faz com fulcro nos arts.94 e 95 do mesmo diploma legal.*

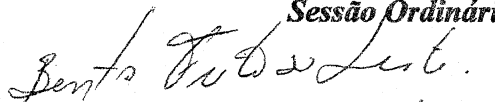
Paço da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, em data de 11 de fevereiro de 2025.

  
Francisca Cleide Pereira de Moraes – PSD

Vereadora

Protocolo nº 02/2025

Sessão Ordinária 11/02/2025

  
Francisco Ribeiro de Sousa

